ANÁLISE DE INDIVIDUO ARBOREO NA RUA JOÃO ANÔNIO GAMA (BIIGUAÇU/SC) PARA FINS DE SUPRESSÃO ISOLADA DE ÁRVORE

Pedro Rodriguez Suarez Gomes Engenheiro Agônomo CREA 147046-6 1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo examinar uma árvore existente na rua

João Antônio da Gama s/nº, localizada no bairro Tijuquinhas do município

de Biguaçu, para obter autorização de supressão de árvore isolada junto

ao órgão ambiental componente do município - Fundação Municipal de

Meio Ambiental de Biguaçu (FAMABI).

Assim, tendo a autorização, a arvore será suprimida a fim de dar

seguimento a execução de um projeto de esgoto coletivo.

2. LOCALIZAÇÃO

O sistema de esgoto coletivo estará locado na rua João Antônio da Gama

no bairro Tijuquinhas, município de Biguaçu. A árvore examinada está nas

coordenadas UTM zona 22s: 734673.45m E e 6964281.47m S. (DATUM

SIRGAS 2000)

3. REQUERENTE

Requerente: Prefeitura Municipal de Biguaçu

CNPJ: 82.892.308/0001-53

Endereço: Praça Nereu Ramos, Nº 90, Centro - Biguaçu/SC

CEP: 88160-116

Telefone: (48) 3094 – 4100

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Pedro Rodriguez Suarez Gomes

Formação: Eng. Agronômica

CREA: 147406-6

Cargo\Função: Eng. Agr. da Secretária de Agricultura do Município de

Biguaçu.

Matrícula: 17639-01

Telefone: (48) 3094-4116

6. Parecer técnico

A planta a ser suprimida é uma goiabeira (*Psidium guajava*), planta nativa do continente americano, em APP (área de preservação permanente) no bioma mata-atlântica. A árvore está a 25 metros de um curso d'agua com 2m de largura. Ela apresenta um DAP (diâmetro a altura do peito) de 44,6 cm e altura de 7 metros.

O individuo não abriga espécies da fauna ou flora silvestre ameaçados de extinção, não exerce função de proteção de manancial nem possui um excepcional valor paisagístico. Por ser uma arvore isolada, ela não apresenta papel determinante em corredor ecológico ou na prevenção e controle de erosão.

Pedro Rodriguez Suarez Gomes

Engenheiro Agrônomo

CREA 147406-6

7. Anexos



Figura 1 Folhas da goiabeira (<u>Psidium guajava</u>).



Figura 2 Tronco da arvore examinada.



Figura 3 Porte do indivíduo arbóreo.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SO

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 7453313-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

PEDRO RODRIGUEZ SUAREZ GOMES

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BIGUACU

RNP: 1415378703 Registro: 147406-6-SC

Registro: C00239-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Biguaçu Endereço: Praça Nereu Ramos

Complemento: Cidade: BIGUACU

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00 Contrato: Celebrado em:

Honorários Vinculado à ART: Bairro: Centro UF: SC

Ação Institucional: Tipo de Contratante: CPF/CNPJ: 82.892.308/0001-53

Nº: 90

CEP: 88160-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Biguaçu Endereço: Rua João Antônio da Gama

Complemento: Cidade: BIGUACU Data de Início: 20/07/2020 Finalidade:

Data de Término: 28/07/2020

Bairro: Tijuquinhas

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.892.308/0001-53

No: s/no

CEP: 88160-000

Código

4. Atividade Técnica

Avaliação

Supressão de Vegetação

Dimensão do Trabalho:

1,00

Exemplar(es)

Avaliação de individuo arbóreo a ser suprimido em APP em razão de obra de interesse público.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 28/07/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor Pago:

| Data Pagamento:

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 17/08/2020 | Registrada em: 28/07/2020 | Nosso Número: 14002004000312291

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BIGUACU - SC, 28 de Julho de 2020

PEDRO RODRIĞUEZ SUAREZ GOMES

364.198.328-29

Contratante: Prefeitura Municipal de Biguaçu

82.892.308/0001-53

www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br Fax: (48) 3331-2107

